

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às quatorze horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte, considerando a Resolução DIPRE nº 37.2020, que dispõe sobre medidas consolidadas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Autoridade Portuária de Santos S.A., realizou-se a vigésima quinta reunião do Comitê de Auditoria, por meio de videoconferência. Participaram os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Presidente, Glauben Teixeira de Carvalho e Geraldo Affonso Ferreira Filho. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos, com o apoio do Supervisor Rodrigo Dias Calafate, do Assistente Pleno Thiago Rodrigues Alves e do Técnico Portuário José Carlos Lopes Costa. Participaram dos itens 1.1 e 2.1 o Superintendente de Auditoria, Luiz Fernando da Silva, e o Superintendente de Tecnologia da Informação, Mauricio Tavares, respectivamente. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Acompanhamento. 1.1 – TEMA PERMANENTE: Quadro Atualizado de Monitoramento da Auditoria Interna (SUAUD).** Com as informações apresentadas pela SUAUD o Comitê tomou conhecimento que: a) O Sr. Alfredo Sérgio Neto passou a exercer, desde o dia 27 de abril de 2020, o cargo comissionado de Gerente de Auditoria Interna na Superintendência de Auditoria, em substituição ao Sr. Sidney Marques Carvalho, que permanecerá lotado na área; b) Aprovação da Controladoria Geral da União – CGU para contratação de auditoria para área de TI e cooperação técnica com o objetivo de contribuir na execução do PAINT; c) A SUAUD está desenvolvendo uma proposta de política de consequências, para aprovação do CONSAD, que possui por objetivo estabelecer diretrizes caso as áreas auditadas não cumpram os prazos estabelecidos e/ou acordados com a Superintendência de Auditoria; d) De parte do efeito do COVID-19 conjugado com a movimentação da equipe na execução do PAINT; e) Que há 15 (quinze) planos de ação pendentes nas Diretorias com prazos de vencimento, em sua maioria, superiores a 180 (cento e oitenta)

25ª Reunião Ordinária COAUD, de 05-05-2020

dias; e f) O PAINT poderá ser adaptado em virtude da pandemia. Considerando a apresentação, o COAUD solicitou que: a) A SUAUD encaminhe: I) O Relatório de Avaliação de Resultados da Gestão, solicitação atendida no mesmo dia; e II) O impacto da COVID-19 e da movimentação da equipe de auditoria na execução do PAINT; e b) A SUGOV compareça na próxima reunião do Comitê para prestar informações gerais acerca dos trabalhos desenvolvidos sob o aspecto de *compliance* preventivo. **2. Assuntos para**

Conhecimento 2.1 – Segurança Cibernética da SPA – aspectos gerais (SUPTI).

Considerando as informações apresentadas pela SUPTI, o Comitê tomou conhecimento que: a) A Companhia não possui uma política corporativa com regras de segurança que tratam dos riscos cibernéticos, o acesso remoto ao servidor de arquivos, em 2019, não era realizado por meio de Rede Privada Virtual – VPN e não trabalhava com conexão remota; b) As ferramentas de TI utilizadas pela Companhia são: I) Intranet da SPA; II) Sistema Docas Digital; III) Rede Privada Virtual – VPN; IV) Webmail; V) SAP Web; VI) Sistema de chamados de TI; VII) Desktop Remoto – RDP; VIII) Microsoft 365; c) O Sistema Docas Digital, apesar de possuir usuário e senha criptografados, não dispõe de múltiplos graus de segurança; d) O Microsoft 365, que por meio da plataforma Teams, é utilizado para a realização de reuniões por videoconferência pelos órgãos estatutários, teve sua contratação efetivada um dia antes da implementação das medidas de isolamento para enfrentamento da pandemia; e) No entendimento da SUPTI, o grau de segurança de TI da empresa está satisfatório às suas necessidades e, até o momento, não ocorreram aumentos de ataques cibernéticos e seus riscos estão mitigados em virtude dos backups na nuvem realizados pela TI; f) Foi implantado o Comitê de Segurança da Informação; g) Parte dos funcionários utilizam *notebooks* da empresa, parte usam seus equipamentos pessoais, que foram autorizados pela TI, e que a SPA está em processo de compra de novos equipamentos; h) Os funcionários que estão de *home office* não demandaram auxílios financeiros para aumento de banda de internet e de equipamentos; i) A TI está monitorando aleatoriamente o trabalho *home office* dos funcionários; j) Equipamentos adicionais e *softwares* de antivírus estão sendo adquiridos pela SPA; e k) Apesar da publicação da Medida Provisória 959/2020, prorrogando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para 3 de maio de 2021, a Companhia continua considerando o mês de

25ª Reunião Ordinária COAUD, de 05-05-2020

agosto/2020 para sua implementação. Considerando a apresentação, o COAUD solicitou que na reunião de julho/2020 a SUPTI apresente atualização das informações do tema:

2.2 – Orçamento Plurianual 2020/2023. O Comitê tomou conhecimento. **2.3 – Atas das reuniões do CONSAD (572ª a 581ª), CONFIS (539ª a 542ª) e DIREXE (1997ª a 2020ª).**

O Comitê solicitou informações sobre: a) “Capacitação de colaboradores da SPA”, mencionada no item I.02 da 572ª Reunião do CONSAD, após sua aprovação; b) Quais órgãos estatutários estão incluídos na Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) celebrado com a Empresa XL SEGUROS BRASIL S.A., citado no item III.01 da 574ª Reunião do CONSAD; c) O Plano de Comunicação Anual para 2020, citado no item III.01 da 577ª Reunião do CONSAD; d) O Plano Anual de Trabalho 2020 da Ouvidoria Interna, citado no item III.05 da 577ª Reunião do CONSAD; e e) A versão final das Cartas Anuais de Governança Corporativa – Anos base 2018 e 2019, mencionadas no item II.01 da 578ª Reunião do CONSAD. **3. Outros assuntos. O Comitê decidiu realizar os seguintes convites:** a) À SUJUD, para prestar esclarecimentos sobre os critérios de contratação de escritórios de advocacia; e b) À DIADM, ou representante designado pela referida Diretoria, para prestar informações sobre os procedimentos para contratações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezesseis horas, fixando a data da próxima reunião para o dia dois de junho de dois mil e vinte. Eu, Jorge Leite dos Santos, _____, Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza
Presidente

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro

Geraldo Affonso Ferreira Filho
Membro

25ª Reunião Ordinária COAUD, de 05-05-2020